



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Confere denominação de
Irmã Daiane Aparecida Tozin à
Praça da Igreja Santa Luzia, localizada no
Bairro Jardim Arco Íris.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça da Igreja Santa Luzia localizada no Bairro Jardim Arco Íris, passa a ser denominada Praça Irmã Daiane Aparecida Tozin.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome da homenageada, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
digital por RUY
FAVARO:26686 DIOMEDES
107883 FAVARO:2668610788
3

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
VOLTOLIM:01551 por JOSE APARECIDO
913810 VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -

Projeto de lei de autoria da Vereadora Cristina Cruz – PSD.